

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.898, de 14 de novembro de 2017.

Homologa a Resolução nº 1.888, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 10 de julho de 2017, que aprova a oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/2017, na modalidade a distância, convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/UEMS), para candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.888, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 10 de julho de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.448, de 12 de julho de 2017, p. 29, que aprova a oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/2017, na modalidade a distância, por meio do convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/UEMS) Nº 842830/2017, para candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de novembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS